



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0239/2009



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO OBLÍQUO PARA A POPULAÇÃO SORRISENSE EM FRENTE ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO

- **PDT e POLESELLO – PTB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de um estacionamento oblíquo em frente às Secretarias de Educação, Saúde e Esportes.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que existe um grande número de pessoas que vêm as secretarias e necessitam de estacionamento adequado para os seus veículos;

Considerando que o estacionamento oblíquo é uma maneira segura e eficaz para organização dos veículos estacionados;

Considerando, que as vagas de estacionamento existentes não comportam e não suprem as necessidades da população, devendo, portanto, ser modificado e refeito de maneira conjunta para melhorar o fluxo de veículos, proporcionando melhor acesso e segurança aos cidadãos sorrisense;

Considerando que a mudança para estacionamento oblíquo, proporcionará aos munícipes um numero maior de vagas, reduzindo os transtornos aos motoristas;

Considerando que, para melhor compreensão, colocamos algumas fotos em anexo;

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de junho de 2009.

LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT

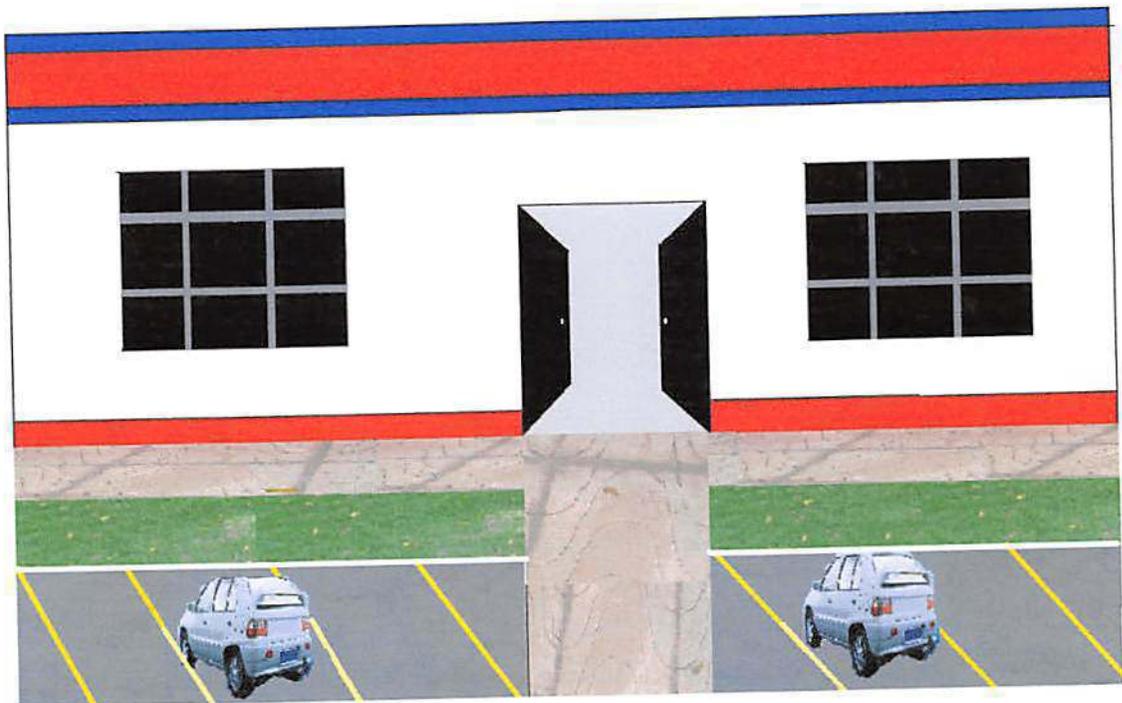
LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

POLESELLO
Vereador PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0240/2009

INDICAMOS A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA EXISTENTE NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

GERSON LUIZ FRANCIO – JABURU – PSB E CHAGAS ABRANTES – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços e ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre necessidade de ampliação e reforma do Campo de Futebol de Areia existente no Bairro Novos Campos, município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

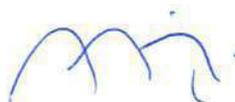
Considerando que a ampliação e reforma deste espaço para os moradores do referido bairro será uma forma de inclusão e cidadania;

Considerando que os desportistas daquele bairro encontram um local precário para a prática de exercícios;

Considerando que a ampliação e reforma deste campo de futebol de areia trará um espaço onde os moradores poderão ter, além da prática esportiva, entretenimento, diversão e lazer;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.


GERSON LUIZ FRANCIO – JABURU
Vereador PSB


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0241/2009

INDICAMOS A COLOCAÇÃO DE DUAS TRAVES COM REDE NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JARDIM CAROLINA.

VANZELLA – DEM, PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços, **versando sobre necessidade de colocação de duas traves com rede na quadra poliesportiva do Bairro Jardim Carolina.**

JUSTIFICATIVAS

O futebol vem cada vez mais se tornando um esporte popular especialmente porque para se jogar futebol precisa-se de poucos recursos e equipamentos, uma bola e uma área plana (ou nem isso);

Considerando que a quadra poliesportiva do Bairro Jardim Carolina é uma área de esporte e lazer construída para a democratização do espaço público e a promoção social, construída já há algum tempo, mas encontra-se precária;

Considerando que sua precariedade se dá pela falta de traves com rede, as redes são obrigatórias, e só podem ser colocadas se estiverem presas de forma que não atrapalhem o goleiro;

Considerando que a falta de traves com rede está dificultando o esporte naquela região. Imagine uma quadra poliesportiva sem traves com rede, seria a mesma coisa de um jogo de futebol sem goleiros, que são nada mais do que guarda-redes;

Considerando que, esta é uma reivindicação da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.


VANZELLA
Vereador DEM


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N° 0242/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO UNIÃO.

VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da construção de vestiários e banheiros na quadra poliesportiva da Escola Municipal do Bairro União.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a quadra de esporte do Bairro União não conta com vestiário e banheiros, condicionando os atletas e desportistas que ali participam de eventos e competições esportivas a passarem por situações desconfortáveis, devido a falta de condições e espaço adequado para atendimento de suas necessidades;

Considerando que, a comunidade usa a quadra de esportes nos finais de semana, sendo que nestes dias os banheiros das escolas se encontram fechados;

Considerando que, a escola concede o espaço físico da referida quadra para a realização de eventos, promovidos para integrar a escola e comunidade e festas comemorativas dos Bairros e é um dos poucos espaços públicos para recreação;

Considerando que, esta é uma reivindicação da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0243/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construir pista de atletismo, no Bairro Nova Aliança, município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que se faz necessário e nossa cidade e nossos jovens merecem um local digno, estruturado, com construção adequada e moderna para praticar este esporte, que é bastante difundido em nível nacional, com muitos adeptos em Sorriso, e que, tendo espaço próprio e plenas condições para a prática e desenvolvimento deste esporte nossos jovens e desportistas poderão vir a participar das competições oficiais nesta modalidade;

Considerando que é importante atletas treinarem dentro das situações de suas especialidades, ou seja se for corredor de rua que faça trabalhos específicos na rua como tiros curtos e longos, se for corredor de pista que faça tudo em pista;

Considerando que, Sorriso tem se destacado no Atletismo a nível estadual e nacional;

Considerando que, daremos condições para que nossos atletas possam treinar em uma pista de qualidade;

Considerando ser reivindicação dos praticantes e simpatizantes do atletismo da Região da Grande São Domingos, que precisam e merecem ter uma pista adequada e moderna que ofereça condições e segurança necessárias para a prática deste esporte e a diversão que o mesmo proporciona.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.


VANZELLA
Vereador DEM


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0244/2009

INDICAMOS O ASFALTAMENTO DA RUA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ A PARTIR DA AVENIDA ADEMAR RAITER ATÉ A RUA RIO DE JANEIRO.

CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, PROF^a. MARISA – PSB e GERSON L. FRANCIO – JABURU – PSB, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, com cópia ao Sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade do asfaltamento da Rua Otávio de Souza Cruz a partir da Avenida Ademar Raiter até a Rua Rio de Janeiro.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há buracos neste trecho impossibilitando o trânsito de veículos e a erosão deixa imagem de falta de zelo pelo bem público;

Considerando que esta rua está ligando Bairros Antigos de nossa cidade;

Considerando que a falta desta melhoria causa transtornos com os inconvenientes da época chuvosa e da poeira na época da seca;

Considerando que esta rua fica na lateral da área verde, um dos pontos turísticos da cidade e local de preservação ambiental;

Considerando que desta forma traremos melhor qualidade de vida aqueles que ali residem;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores dos Bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


PROF^a. MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



mm

PL

Avi. JMA



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0245/2009

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE
MANUTENÇÃO NAS LUMINÁRIAS DA ÁREA
VERDE.**

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de manutenção nas luminárias da área verde.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que várias luminárias estão danificadas e com as lâmpadas quebradas ou queimadas, conforme fotos em anexo;

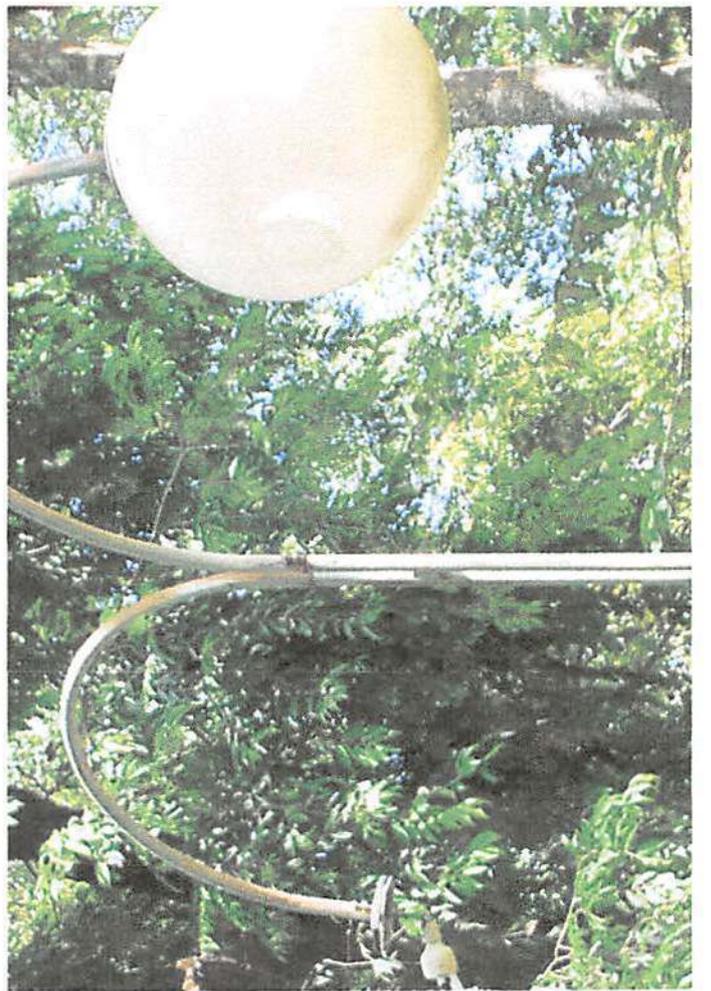
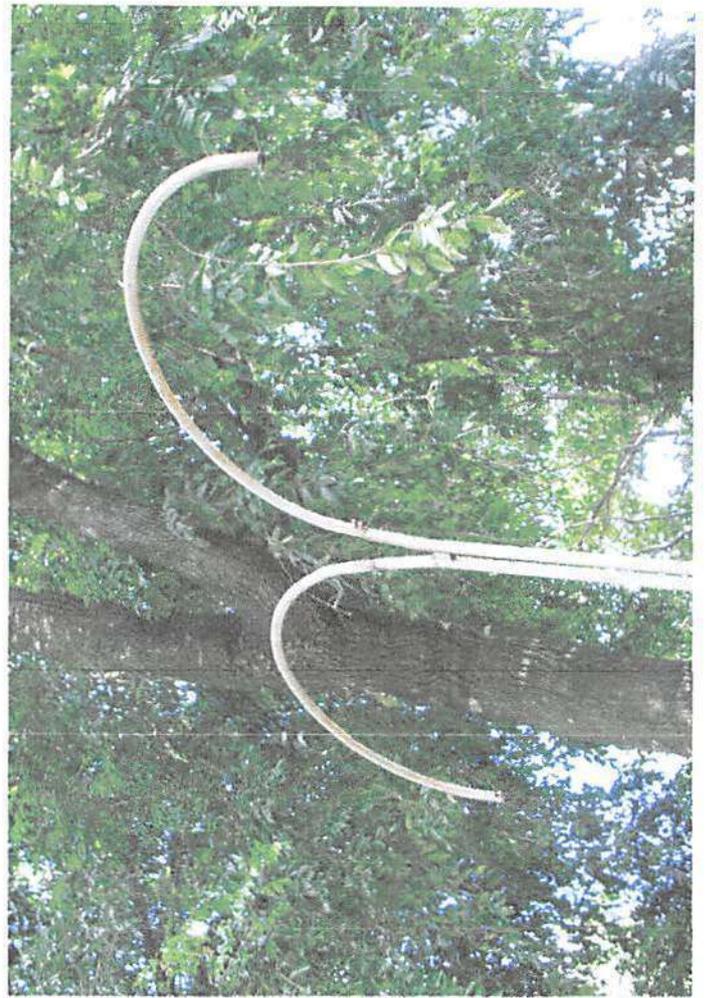
Considerando o grande fluxo de pessoas que transitam pelo local diariamente, aumentando ainda mais no período noturno, onde a população ocupa o espaço para praticar exercício, como a caminhada;

Considerando que esta iniciativa estará contribuindo para a segurança da população, além do embelezamento;

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0246/2009

INDICO A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS AO PROBLEMA DE EROÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO BOM JESUS.

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Senhor Santinho Agostinho Salerno, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **versando sobre a necessidade de providências ao problema de erosão do complexo esportivo do Bairro Bom Jesus.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que devido ao período chuvoso e conseqüentemente com o volume de águas, formou-se grandes erosões, (conforme fotos em anexo), que precisam de recuperação antes que a situação se agrave, tornando ainda maior o prejuízo e dificultando a recuperação, além de aumentar os gastos aos cofres públicos;

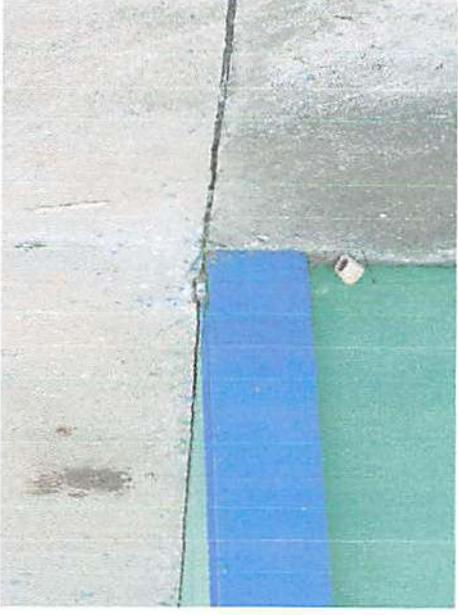
Considerando que a erosão está muito próxima da quadra de esportes, podendo já ser constatado pelas rachaduras existentes em diversos lugares na estrutura física;

Considerando que estamos em período de estiagem, o que facilita a realização dos trabalhos;

Considerando que esta é uma reivindicação da população do Bairro Bom Jesus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0247/2009

INDICO CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FOLGA REMUNERADA NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO.

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de conceder aos servidores públicos municipais folga remunerada no dia do seu aniversário.**

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando que o trabalhador público municipal vê-se tolhido da possibilidade de compartilhar o dia de seu aniversário com seus familiares, quando o mesmo coincide com um dia de semana;

Considerando que devemos priorizar o bem estar e saúde emocional dos servidores;

Considerando que com este benefício, os servidores fortalecerão as relações familiares.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0248/2009

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE LIVROS DA LITERATURA MODERNA, INFANTO-JUVENIL, ROMANCES, LANÇAMENTOS E OUTROS, PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO.

CHACRINHA - PR, CHAGAS ABRANTES - PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, PROFESSORA MARISA - PSB e GERSON L. FRANCIO - JABURU - PSB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade de aquisição de livros da literatura moderna, infanto-juvenil, romances, lançamentos e outros, para a biblioteca pública municipal de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a renovação do acervo permitirá atingir um público variado (crianças, adolescentes, idosos,...) que poderão usufruir dos benefícios oferecidos pela leitura;

Considerando que a disponibilização de livros, na forma de empréstimo, vai oportunizar o acesso à leitura, também a população que não dispõe de recursos próprios para aquisição de livros, promovendo igualdade e inserção social;

Considerando que a leitura interfere no pensar, leva a refletir, a formar uma opinião, estimulando a capacidade de mudar e aceitar o novo. Ler mexe com a imaginação das pessoas, estimula e desenvolve prazerosamente o potencial criativo, ampliando o conhecimento individual e dos grupos sociais;

Considerando ser esta uma reivindicação de professores e pessoas que por cultivarem o hábito da leitura, freqüentam a Biblioteca Pública Municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


ROSEANE MARQUES
DE AMORIM
Vereadora PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIO -
JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0249/2009

INDICAMOS QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS E PINTURA NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO.

CHACRINHA – PR, CHAGAS ABRANTES – PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, PROFESSORA MARISA – PSB e LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de que sejam feitas melhorias e pintura no prédio da biblioteca pública municipal de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a biblioteca é um prédio público, localizado na praça central de Sorriso, local muito freqüentado por moradores e pessoas que visitam este município;

Considerando que uma pintura nova, vai melhorar a imagem da biblioteca (que esta muito desgastada) criando um clima agradável para quem ocupar este espaço de cultura e lazer;

Considerando que uma biblioteca tem por finalidade ser um acesso ao conhecimento e à cultura, e estes podem ser considerados esteios de uma sociedade que progride, desta forma a preservação deste local torna-se a demonstração da valorização destes princípios;

Considerando que esta é uma reivindicação de muitos freqüentadores da biblioteca pública de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIO –
JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0250/2009



INDICAMOS À INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES ESPECIAIS DE LIXO NOS MERCADOS E ESCOLAS PARA O RECOLHIMENTO DE PILHAS, BATERIAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, PROF^a. MARISA - PSB e GERSON LUIS FRANCIO - PSB, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, com cópias a Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor Elídio Farina e ao Senhor Plínio Ficagna, Presidente da ACES, **versando sobre a necessidade da instalação de recipientes especiais de lixo nos mercados e escolas para o recolhimento de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o aumento do consumo destes produtos nos últimos 5 (cinco) anos;

Considerando que o descarte inadequado pode representar um grande risco no meio ambiente e na saúde pública, pela contaminação de solos e lençóis freáticos;

Considerando que é uma reivindicação dos estudantes de nosso município.

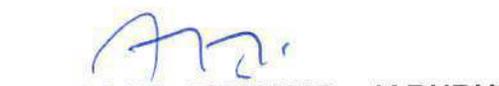
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


PROF^a. MARISA
Vereadora PSB


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0251/2009

**INDICAMOS MOLHAR A RUA IGUAÇU NO
BAIRRO VILA BELA.**

**PROFESSORA MARISA – PSB e CHACRINHA -
PR**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de molhar a Rua Iguazu no Bairro Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, passado o período chuvoso, verificou-se de imediato o aumento considerável de poeira na rua em questão, em consequência do grande tráfego de veículos;

Considerando que esta rua está localizada ao lado da Escola Municipal Vila Bela;

Considerando que, molhar as ruas, evitando os transtornos da poeira é melhoria de qualidade de vida para as famílias e as donas de casa residentes nestes bairros, gerando tranquilidade e evitando problemas respiratórios e de saúde e gerando economia para a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando tratar-se de uma necessidade e reivindicação de moradores do bairro e da comunidade escolar local

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de julho de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

Chacrinha
CHACRINHA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0252/2009



INDICAMOS ELABORAR UM PROJETO PAISAGÍSTICO VISANDO REVITALIZAR O CANTEIRO DA AVENIDA BLUMENAU.

PROFESSORA MARISA – PSB e CHACRINHA - PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elidio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de elaborar um projeto paisagístico visando revitalizar o canteiro da Avenida Blumenau.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Avenida Blumenau possui vários comércios instalados e conseqüentemente o movimentos de carros e pessoas são intensos;

Considerando que seria importante que no projeto paisagístico contemplasse postes ou luminárias nesta área, assim estaremos garantindo um visual mais agradável, sobretudo embelezando a avenida e oferecendo mais segurança à população;

Considerando que nossa cidade está em ritmo de expansão, merecendo uma remodelação direcionada a esta área.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

Chacrinha
CHACRINHA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

